



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 119/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, iniciar a cobrança do pedágio que está desativado ou providenciar a retirada das lombadas da rodovia que liga Ituverava ao distrito de Aparecida do Salto, pois os motoristas de caminhões fazem o desvio do pedágio Ituverava/Guará, por essa rodovia e estão acabando com o asfalto e circulando dentro do distrito de Aparecida do Salto.

JUSTIFICATIVA

Essa rodovia é essencial para a mobilidade urbana do distrito, sendo utilizada diariamente por trabalhadores e cidadãos em geral. Evidenciando a importância da rodovia para o deslocamento e a economia local.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR